

Poder Executivo Municipal de FAXINAL DO SOTURNO

Conselho Municipal de Previdência

**PARECER SOBRE AS CONTAS DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
EXERCÍCIO 2018**

O Conselho Municipal de Previdência do município de Faxinal do Soturno, atendendo ao que dispõe a Resolução nº 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do rio Grande do Sul, elabora o presente Parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município.

O RPPS foi implantado no município em 1990, sendo reestruturado através da Lei municipal nº 1.595 de 25 de Novembro de 2004, e em 27 de Setembro de 2017 através da Lei Municipal nº 2.456 o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores foi novamente reestruturado. Desta forma no Art. 1º § 1º da Lei Municipal nº 2.456 ficou criado, vinculado à Secretaria de Administração, o Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, e no Art. 25º fica instituído o Conselho Municipal de Previdência – CMP, órgão de deliberação colegiada, com a seguinte composição: I – dois servidores representantes do poder Executivo; II – três servidores representantes dos servidores ativos e III – dois representante dos servidores inativos e pensionistas.

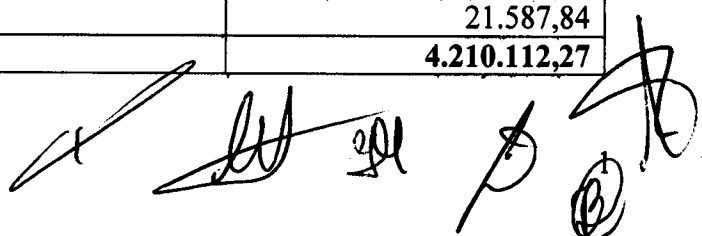
Este documento tem por finalidade demonstrar de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à aplicação dos recursos do Fundo durante o exercício de 2018, o que será realizado com base na legislação vigente e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

I – RELATÓRIO

PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018.

1) Receitas do Fundo de Previdência Social do Município:

Receitas	Valor arrecadado - R\$
Contribuições Servidores Ativo e Inativo	494.725,71
Compensações Financeiras entre Regime Geral e Regime próprio de Previdência dos Servidores	221.614,50
Contribuições Patronais Ativos, Inativos e Pensionistas	870.568,45
Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial	667.003,81
Contribuição em Regime de Parcelamento de Débito	210.693,22
Remuneração dos Investimentos Financeiros	1.723.918,74
Outras Receitas – Multas e Juros	21.587,84
TOTAL	4.210.112,27



2) Despesas do Fundo de Previdência Social do Município:

Despesas	Valor gasto - R\$
Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	1.681.709,03
Pensões	274.989,08
Salário – família	854,52
Auxílio Doença	66.584,72
Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal	8.172,08
Compensações Financeiras entre Regime próprio de Previdência dos Servidores e Regime Geral.	36.904,75
Outras despesas administrativas	18.618,32
TOTAL	2.087.832,50

De acordo com o demonstrado acima as receitas suportaram as despesas no exercício de 2018.

No entanto para o equilíbrio financeiro a Lei Municipal nº 1955 de 01 de julho de 2010, fixou alíquotas a serem aplicadas até 2042, e com a reestruturação através da Lei Municipal 2.456 foram mantidas a alíquotas já fixadas, mesmo assim são realizados anualmente um novo cálculo atuarial para verificação da viabilidade destas alíquotas.

Os recursos financeiros disponíveis em 31/12/2017 eram de R\$ 18.352.755,43 e em 31/12/2018 apresentam o valor de R\$ 20.475.035,20.

O resultado positivo alcançado pelo Regime de Próprio de Previdência dos Servidores no ano de 2018 se deu em função de:

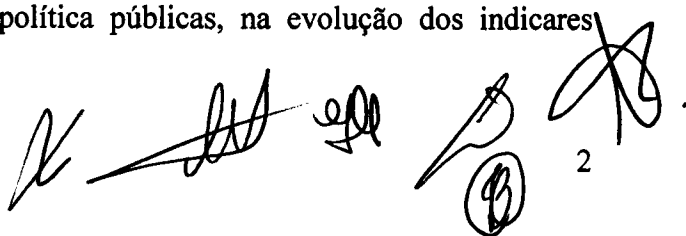
- As compensações financeiras entre Regime Geral e Regime Próprio de Previdência, no ano de 2018 apresentaram um resultado positivo de R\$ 184.709,75;

- O resultado positivo entre as contribuições arrecadadas e os pagamentos dos aposentados, pensionistas e demais despesas do Fundo que resultou no valor de R\$ 213.651,28;

- O valor alcançado com as aplicações financeira dos recursos disponíveis no Fundo que representou o valor de R\$ 1.723.918,74, cabe ressaltar que a meta de rentabilidade estipulada na Política de Investimentos era de INPC + 5,75%, que no final de 2018 representa o percentual de 9,38%, e a rentabilidade acumulada no ano de 2018 foi de 9,2696%, praticamente foi alcançado a meta.

Ao observar os números explanados acima, podemos verificar que a maior captação de recursos do Fundo se deu com as aplicações no mercado financeiro, e que quanto ao mercado financeiro podemos dizer que o ano de 2018 se apresentou de uma forma bastante volátil, externamente as duas maiores influências da economia global (EUA e China) ocuparam o cenário pelos seus embates comerciais. Já internamente tivemos um ano marcado pela greve dos caminhoneiros que praticamente parou a economia e pela disputa eleitoral fortemente polarizada, cujas pesquisas de intenção de voto ecoavam fortemente no mercado.

O ano de 2018 iniciou com um ambiente econômico favorável, pois a inflação estava sob controle, sob este contexto tivemos ótimos ganhos para a renda fixa. Na metade do ano tivemos a greve dos caminhoneiros que desestabilizou o cenário econômico, político e social brasileiro, a greve trouxe à tona um pessimismo desenfreado quanto ao futuro do país, com impactos fiscais, de política públicas, na evolução dos indicadores



2

econômicos e na inflação, resultando num período horrível para a renda fixa bem como para a renda variável.

Já no último trimestre do ano, internamente o período foi marcado pelo desfecho do processo eleitoral, confirmando as pesquisas de intenção de voto, criando um otimismo para os investidores e uma correção para os ativos, principalmente para os de longo prazo. Fechado o ano a economia brasileira segue em recuperação gradual com o PIB variando positivamente, outro fator positivo a ser considerado no ano que passou foi o controle da inflação, que deve ficar abaixo dos 4%.

Mesmos com este cenário de instabilidade, a gestão do Fundo de Previdência Social do Município foi muito ativa, se posicionando nos momentos adequados em busca de uma melhor rentabilidade, buscando sempre em atingir a meta atuarial, sendo que ao longo do ano iniciou muito bem, com a greve dos caminhoneiros teve uma queda acentuada, mantendo-se um cenário de instabilidade entre os meses de maio a setembro, em razão do cenário externo e interno onde os fundos tiveram momentos de grandes instabilidade, melhorando no período pós eleições, onde conseguiu-se fechar o ano com bons rendimentos.

Outro ponto importante a ser destacado, neste parecer, é que os gestores do Fundo no ano de 2018 cumpriram com todas as obrigações impostas pela legislação vigente perante a Secretaria de Previdência Social e que desta forma o Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP do Fundo se encontra atualizado.

Dispõe

II – CONCLUSÃO

Diante do acima exposto o Conselho Municipal de Previdência é de PARECER FAVORÁVEL, quanto a utilização dos recursos pelo Fundo de Previdência Social do Município no exercício de 2018, atendendo as disposições legais.

É Parecer.

Faxinal do Soturno, 24 de Janeiro de 2019.

